**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**
Comando do Pessoal das Forças Armadas

**Extrato do Despacho n.º 0297/25**

**Sumário:** Transitando para a situação de reforma o Sargento-Mor Hélder Lopes, com pensão anual nos termos dos Estatutos dos Militares aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro.

Extrato do Despacho do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 14 de abril de 2025

HÉLDER AUGUSTO DUARTE LOPES, Sargento-Mor, enquadrado no Nível "II", a que corresponde ao Índice "730", com 35 (trinta e cinco) anos, 06 (seis) dias de serviço prestado ao Estado de Cabo Verde, transite para a situação de Reforma, em conformidade com os artigos 175º, 176, e 177º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, com direito à pensão anual no valor de 1.788.000$00 (um milhão, Setecentos e oitenta e oito mil escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2025.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 21 de maio de 2025.)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 29 de maio de 2025. — O Comandante, *José Lopes de Almeida*, Tenente-Coronel.

A2025/S2/BO100/23593
Extrato do Despacho n.º 0297/25